



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 173/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a limpeza e desassoreamento do rio de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS


Sala Roberto Silveira, 17/6/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS  
Sala Roberto Silveira, 17/6/2021  
  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 173/2021**

**Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **limpeza, desassoreamento e dragagem do rio de São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelos frequentes transbordamentos desse curso de água, em épocas de fortes chuvas e temporais, o que causa inúmeros transtornos aos que habitam a sua margem, pois impossibilita que moradores se desloquem e cumpram suas atividades rotineiras. Além disso, quando ocorrem esses alagamentos, várias casas da região são atingidas, o que inflige aos seus ocupantes diversos prejuízos materiais e incontáveis tribulações. Diante da situação em tela, uma medida simples que poderia ser tomada pelo Poder Público Municipal, para evitar tais incidentes seria a limpeza com dragagem e o desassoreamento desse córrego, a fim de remover resíduos e sedimentos acumulados no seu fundo, e com isso, melhorar seu escoamento, com o intuito de minimizar as inundações recorrentes nessa localidade. Diante dessa situação e considerando que é responsabilidade do município a prestação de serviços de infraestrutura básicas, é necessária a urgente materialização do objeto dessa solicitação, a fim de atender adequadamente às necessidades de tantas famílias que necessitam e evitar a contaminação do nosso meio ambiente.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.**



**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Sala Roberto Silveira, 14/6/2021  
  
Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO  
DE MEIO AMBIENTE  
E POLITICA URBANA  
Sala Roberto Silveira, 14/6/2021  
  
Presidente